



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 170/2020, de 03 de dezembro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017 e a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658/2020, de 04 de novembro de 2020, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados e dos Núcleos Docentes Estruturantes de Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - CCLP-CAR, de 05 de novembro de 2020, que solicita a emissão de portaria para instituir comissão eleitoral para escolha de membros do Colegiado de Curso de Letras Português, campus Caraúbas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para eleição de membros do Colegiado do Curso de Letras Português, campus Caraúbas, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Francisco Vieira da Silva** (presidente), **Mário Gleisse das Chagas Martins** (membro titular) e **Vicente de Lima Neto** (membro suplente);

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação